



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DAS VERTENTES

CASA LOURENÇO PEREIRA DE MENDONÇA

INDICAÇÃO N° 3712025

PROJETO CASA ROSA – APOIO INTEGRAL ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

1. INTRODUÇÃO

A bancada de vereadores da oposição na Câmara Municipal de Vertentes, sensível à realidade enfrentada por inúmeras mulheres do município, apresenta a seguinte indicação que institui o Projeto Casa Rosa.

A proposta, construída coletivamente e com forte contribuição da vereadora Maria de Fátima Bezerra Soares Cavalcanti, líder do bloco oposicionista, tem como objetivo criar um espaço seguro e acolhedor para mulheres em situação de vulnerabilidade, especialmente vítimas de violência doméstica e mães solo.

O Casa Rosa busca oferecer atendimento integral nas áreas social, psicológica, jurídica, médica e profissional, garantindo condições para que essas mulheres retomem suas vidas com dignidade, autonomia e esperança de um futuro melhor.

2. JUSTIFICATIVA

- No Brasil, uma mulher é agredida a cada 4 minutos (dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública).
- Mães solo representam 40% das famílias brasileiras (IBGE), muitas sem rede de apoio.
- Falta de abrigos especializados que ofereçam não só moradia, mas também suporte jurídico, psicológico, profissionalizante e social.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DAS VERTENTES

CASA LOURENÇO PEREIRA DE MENDONÇA

O Casa Rosa surge como uma solução holística, garantindo segurança, autonomia e reinserção social.

A violência contra a mulher é um problema grave que afeta milhares de brasileiras diariamente, gerando traumas físicos e emocionais que impactam suas vidas e de seus filhos. Em Vertentes, há uma demanda urgente por políticas públicas voltadas à proteção e fortalecimento da mulher, assegurando acolhimento, amparo e recomeço seguro. A criação da Casa Rosa responde a essa necessidade, oferecendo uma rede de apoio contínua e eficaz.

Justificativa (Dados de Vertentes/PE e Contexto Nacional)

- População Feminina em Vertentes: Cerca de 6.200 mulheres (49,3% da população total – IBGE 2022);
- Mães Solo: 35% dos domicílios são chefiados por mulheres sem cônjuge (IBGE, 2020);
- Violência Doméstica: Pernambuco registrou 18.800 casos de violência contra a mulher em 2022 (SDS-PE). Embora Vertentes não tenha dados específicos, cidades próximas como Caruaru e Belo Jardim apresentam altos índices, sugerindo subnotificação no interior;
- Falta de Abrigos: Vertentes não possui casas de acolhimento especializadas para mulheres.

Contexto Nacional

- 1 feminicídio a cada 7 horas no Brasil (FBSP, 2023);
- Mulheres vítimas de violência têm 3x mais chances de perder o emprego (IPEA);



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DAS VERTENTES

CASA LOURENÇO PEREIRA DE MENDONÇA

- O ciclo da violência impacta gerações inteiras, inclusive os filhos das vítimas.

Sobre a Coordenadoria da Mulher

Embora o Poder Executivo tenha dado um passo inicial com a criação da Coordenadoria da Mulher, essa medida, por si só, é insuficiente frente à complexidade e à urgência da realidade enfrentada por centenas de mulheres vertentenses.

A existência da coordenadoria demonstra, inclusive, o reconhecimento institucional da demanda por políticas públicas de proteção à mulher. No entanto, ainda não há, no município, uma estrutura de acolhimento real e contínuo que ofereça segurança, abrigo e reestruturação integral para mulheres em situação de risco.

O Projeto Casa Rosa surge como uma proposta concreta e complementar, com o objetivo de transformar esse reconhecimento em ação efetiva, indo além da sinalização política e materializando uma rede de apoio multidisciplinar, segura e acessível às mulheres que mais precisam.

O Casa Rosa em Vertentes será o primeiro abrigo multidisciplinar da região, combatendo a invisibilidade da violência no interior.

3. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Proporcionar acolhimento integral e humanizado a mulheres em situação de violência doméstica e mães solo em Vertentes, oferecendo suporte multidisciplinar para a reconstrução de suas vidas.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DAS VERTENTES

CASA LOURENÇO PEREIRA DE MENDONÇA

Objetivos Específicos

- Oferecer acolhimento emergencial e seguro;
- Garantir atendimento psicológico e terapêutico especializado;
- Prestar assistência social e jurídica para defesa dos direitos;
- Promover capacitação profissional e geração de renda;
- Oferecer atendimento médico e de saúde integral;
- Apoiar crianças e dependentes das mulheres acolhidas.

4. PÚBLICO-ALVO

Mulheres vítimas de violência doméstica, mães solo em situação de vulnerabilidade e seus filhos menores de idade residentes em Vertentes e regiões próximas.

5. ESTRUTURA DO PROJETO

5.1. Acolhimento e Proteção

- Funcionamento 24 horas por dia, 7 dias por semana;
- Estrutura com dormitórios, cozinha, refeitório, lavanderia e áreas de convivência;
- Acolhimento emergencial e temporário por até 90 dias, com possibilidade de prorrogação mediante avaliação técnica.

5.2. Atendimento Psicossocial

- Terapias individuais e em grupo;
- Atendimento psicológico especializado para mulheres e crianças;



- Encaminhamentos e acompanhamento social contínuo.

5.3. Apoio Jurídico e Social

- Assistência jurídica para medidas protetivas e defesa dos direitos;
- Orientação sobre direitos da mulher e legislação vigente;
- Apoio para inclusão em programas sociais e de proteção.

5.4. Capacitação Profissional e Empoderamento Econômico

- Cursos profissionalizantes nas áreas de gastronomia, beleza, costura, artesanato e empreendedorismo;
- Oficinas de empreendedorismo feminino e educação financeira;
- Parcerias com empresas locais para empregabilidade.

5.5. Atendimento Médico e de Saúde Integral

- Consultas médicas e odontológicas;
- Atendimento ginecológico, pré-natal e pediátrico;
- Campanhas de prevenção e promoção da saúde.

5.6. Atendimento Infantil e Pedagógico

- Espaço de convivência com brinquedoteca e atividades lúdicas;
- Atendimento psicológico e pedagógico para crianças;
- Reforço escolar e acompanhamento educacional.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DAS VERTENTES

CASA LOURENÇO PEREIRA DE MENDONÇA

6. PARCERIAS E APOIO

O Projeto Casa Rosa contará com a colaboração de:

- Prefeitura Municipal de Vertentes;
- Secretaria de Saúde, Assistência Social e Educação;
- Defensoria Pública, Ministério Público e Judiciário;
- Instituições religiosas e voluntários;
- Empresas privadas e comércio local para apoio financeiro e parcerias de empregabilidade.

Além disso, serão buscadas emendas parlamentares, convênios com o Governo do Estado e programas federais, assegurando a manutenção financeira do projeto no médio e longo prazo.

7. ORÇAMENTO ESTIMADO

- Reforma e adequação do imóvel: R\$ 150.000,00
- Equipamentos e mobília: R\$ 80.000,00
- Custeio mensal (alimentação, medicamentos, material de limpeza, salários): R\$ 60.000,00
- Cursos e capacitações: R\$ 20.000,00

Total estimado: R\$ 310.000,00



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DAS VERTENTES

CASA LOURENÇO PEREIRA DE MENDONÇA

8. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO

- 1º Mês: Reforma e adequação do imóvel;
- 2º Mês: Aquisição de equipamentos e formação da equipe técnica;
- 3º Mês: Início das atividades de acolhimento e atendimento integral;
- 4º Mês: Lançamento oficial do projeto e divulgação na comunidade.

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O projeto terá indicadores de desempenho como número de mulheres atendidas, casos de sucesso, impacto na redução de violência e inserção no mercado de trabalho. Relatórios periódicos serão apresentados à Câmara Municipal de Vertentes.

10. CONCLUSÃO

A implementação do Projeto Casa Rosa representa um avanço histórico para o município de Vertentes, configurando-se como um símbolo de acolhimento, proteção e emancipação para mulheres em situação de vulnerabilidade.

Ao oferecer um amparo integral que contempla assistência social, psicológica, jurídica e de capacitação profissional, este projeto almeja não apenas proteger, mas também fortalecer essas mulheres, assegurando-lhes dignidade e a oportunidade de reconstruir suas vidas com autonomia e respeito.

A participação ativa da Câmara Municipal, somada à articulação com entidades públicas e privadas, será essencial para garantir a sustentabilidade e o impacto duradouro dessa iniciativa.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DAS VERTENTES

CASA LOURENÇO PEREIRA DE MENDONÇA

A bancada de oposição, sob a articulação da vereadora Maria de Fátima Bezerra Soares Cavalcanti, reafirma seu compromisso com a justiça social e a defesa da vida das mulheres vertentenses.

O Projeto Casa Rosa transcende o caráter de um simples programa assistencialista, assumindo a postura de um verdadeiro mecanismo de transformação social. Esta proposta visa não só resguardar vidas, mas também promover a equidade de gênero e fortalecer o papel das mulheres na sociedade, construindo um futuro mais justo, seguro e inclusivo para todas as famílias vertentenses.

Maria de Fátima Bezerra Soares Cavalcanti

Vereadora

José Marcone Costa da Silva

Vereador

Natália Lima de Miranda

Vereadora

Saara Siqueira do Nascimento

Vereadora